



**DECRETO Nº 8.266, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

Acrescenta o inciso X ao art. 27 do Decreto nº 7.747, de 13 de setembro de 2012, conforme dispõe.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6/2009, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 27 do Decreto nº 7.747, de 13 de setembro de 2012, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

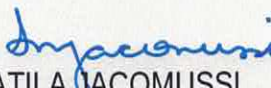
"Art. 27. (...)

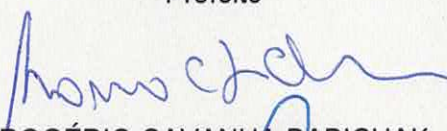
(...)

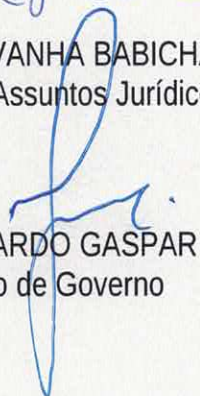
X - conceder, permitir e autorizar o uso dos espaços públicos municipais."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Município de Mauá, em 14 de março de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JOÃO EDUARDO GASPAR  
Secretário de Governo

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOÃO EDUARDO GASPAR  
Respondendo interinamente pela  
Chefia do Gabinete